

Bruxelas, 30 de outubro de 2018
(OR. en)

13634/18

**Dossiê interinstitucional:
2018/0810(CNS)**

**DAPIX 330
CRIMORG 139
ENFOPOL 519
ENFOCUSTOM 213
JAI 1059**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	9089/18; 11284/18
Assunto:	Decisões Prüm – DECISÃO DE EXECUÇÃO relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados dactiloscópicos na Croácia

1. Na reunião de **25 de junho de 2018**, o Grupo do Intercâmbio de Informações e da Proteção de Dados (DAPIX) aprovou o relatório da visita de avaliação do intercâmbio de **dados dactiloscópicos** relativo à **Croácia** (9087/18 DAPIX 142 CRIMORG 69 ENFOPOL 248 ENFOCUSTOM 111 JAI 503), assim como o relatório global (9089/18 JAI 440 DAPIX 143 CRIMORG 70 ENFOPOL 249 ENFOCUSTOM 103) baseado no questionário, numa visita de avaliação e num ensaio-piloto.
2. Na reunião do Grupo DAPIX de **25 de junho de 2018**, verificou-se que cada um dos Estados-Membros vinculados pela Decisão 2008/615/JAI concorda que estão reunidas as condições para o Conselho concluir que, para efeitos do intercâmbio automatizado de **dados dactiloscópicos**, a **Croácia** aplicou na íntegra as disposições gerais relativas à proteção de dados do capítulo 6 da Decisão 2008/615/JAI.

3. Por conseguinte, em **16 de julho de 2018**, o Conselho adotou o projeto de conclusões do Conselho sobre a aplicação das disposições gerais relativas à proteção de dados previstas no capítulo 6 da Decisão 2008/615/JAI do Conselho relativamente à **Croácia** no que respeita ao intercâmbio automatizado de **dados dactiloscópicos** (11225/18 DAPIX 236 CRIMORG 101 ENFOPOL 386 ENFOCUSTOM 158 JAI 780).
4. Conforme exigido pelas disposições aplicáveis do Tratado, em **3 de agosto de 2018** o Conselho decidiu consultar o Parlamento Europeu sobre o projeto de decisão de execução do Conselho relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de **dados dactiloscópicos** na **Croácia**, na versão, ultimada pelos juristas-linguistas, que consta do documento 11284/18 DAPIX 244 CRIMORG 108 ENFOPOL 394 ENFOCUSTOM 165 JAI 792.
5. O Parlamento Europeu emitiu parecer em **24 de outubro de 2018**.
6. *Assim sendo, solicita-se ao Coreper que*
 - *apresente ao Conselho o relatório global* (9089/18 JAI 440 DAPIX 143 CRIMORG 70 ENFOPOL 249 ENFOCUSTOM 103) *e*
 - *convide o Conselho a adotar, como ponto "A" da sua ordem do dia, o projeto de decisão de execução do Conselho relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados dactiloscópicos na Croácia* (11284/18 DAPIX 244 CRIMORG 108 ENFOPOL 394 ENFOCUSTOM 165 JAI 792).